

Interessado: José Justino Castilho

xxxxxxxxxxx: Recontratação do interessado, como Profeasor-Titular, disciplina Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Vetorial I, na Escola de Engenharia de Piracicaba

Relator: Conselheiro Wladimir Pereira

Parecer nº 1466/74, CTG; Aprov. em 2/7/74; comunicado ao

Pleno em 17/07/74. (Proc .CEE-nº 353/72)

I - Relatório

A Escola de Engenharia de Piracicaba solicita autorização para recontratar o Professor José Justino Castilho, para a disciplina Cálculo Diferencial e Integral, Calculo Vetorial I.

Fundamentação: O Professor José Justino, pelo Parecer nº 2/69 do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede Filho, foi contratado pela Escola de Engenharia de Piracicaba, para a disciplina acima citada, como Professor-Titular. É Professor-Titular de Cálculo Diferencial e Integral da Universidade Mackenzie desde 1957.

Apresenta um excelente "curriculum vitae".

II - CONCLUSÃO

Favorável à recontratação do Sr. José Justino Castilho, como Professor-Titular de Calculo Diferencial e Integral, Cálculo Vetorial I, pela Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 12 de junho de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMERA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974.

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimaraes-Presidente